

FUP – CASO DE PELEGUISMO EXPLÍCITO-1

ESTE É O PRIMEIRO DE UMA SÉRIE

Já se vão 10 anos da proposta de “*migração*” da Petrobras/Petros e também 10 anos de **enganação da Fup**. Durante este tempo a **Fup e seus sectários** trataram os aposentados e pensionistas como se otários fossem. Mentiram sem escrúpulos e sem pudor algum. Enganaram milhares de pessoas da terceira idade, viúvas e, quem sabe até, menores e deficientes físicos beneficiários da Petros. Enganaram muitos que já não tem mais disposição para lutar por nada, eis que lutam pela própria vida. Para manter a farsa doutrora os fupeiros prestam informações propositadamente distorcidas, tergiversam, divulgam notícias falsas para aterrorizar os inativos e escamoteiam documentos que deveriam ser divulgados para o amplo conhecimento de toda a categoria.

A postura destes sindicalistas, que infelizmente são nossos representantes, em tudo se assemelha à fábula “A Revolução dos Bichos”, de George Orwell, onde as regras mudavam da noite para o dia, sempre ao sabor e interesses exclusivos dos porcos. Confira você mesmo a extrema semelhança entre a ficção e a realidade acessando o resumo da fábula no endereço: <http://www.coladaweb.com/resumos/a-revolucao-dos-bichos-george-orwell>.

Vamos ao caso concreto e atual. Acompanhe nos trasladados dos boletins que seguem nos anexos, as **afirmações da Fup** fazia em seus boletins durante o embate da “*migração*” do Plano Petros; o que ela fez depois, na “*repactuação*” e o que faz, agora, nas negociações para o ACT-2011/2012.

Observe o boletim “Primeira Mão, número 564” de 27/09/2001, **editado pela Fup** quando a proposta de “*migração*” para o plano PPV da Petros estava em evidência, (arquivo anexo: Primeira Mão 564).

Atente para os destaques nos quadros abaixo, sobre o que disse a Fup quando a Petros propôs desvincular os benefícios dos aposentados e pensionistas dos salários da ativa e corrigi-los pelo IPCA:

Está no boletim:

Veja o que o plano tem de ruim,

“Reajuste do benefício pelo IPCA– Índice do governo, tão ruim quanto o INPC, e facilmente manipulável. Tanto, que vários fundos oferecem o IGP-M e IGP-DI, por serem índices mais confiáveis.” (sic)

“Incentivo de migração– A Petrobras oferece dinheiro para o aposentado renunciar a todas as garantias que tem no atual plano. Com isto, as aposentadorias e pensões continuarão defasadas e a Petros se livra de futuras ações judiciais cobrando a correção dos benefícios.”(sic)

No boletim Primeira Mão número 565, de 02/10/2001, também anexo, disse a Fup no quadro

“Mais alguns motivos para você não migrar”:

“Os aposentados e pensionistas que aceitarem a migração terão seus benefícios definitivamente desvinculados do pessoal da ativa, abrindo mão da recuperação das perdas salariais que a categoria vem lutando para conquistar. Perdas que só no Plano Real já estão acumuladas em 42,58%” (sic)

“Se migrarem, aposentado e pensionistas passarão a ter seus benefícios reajustados pelo IPCA, índice de inflação facilmente manipulado pelo governo. No atual plano, os benefícios são corrigidos pelo salário da ativa, garantindo, assim, índices acima da inflação, como foi o caso do último reajuste conquistado.” (sic)

Conclui-se que no período da “*migração*” o artigo 41 do Regulamento da Petros, que mantém a paridade dos benefícios da Petros com o pessoal da ativa era a melhor saída, até porque, **segundo a Fup**, esta vinculação era uma garantia de recuperação das perdas passadas que, **também segundo a Fup**, eram de mais de 42% acumuladas em setembro/2001.

A Fup foi mais longe ao afirmar que se os benefícios continuassem a ser corrigidos pelos salários da ativa haveria a garantia de que poderiam ser reajustados com índices acima da inflação. **A mesma Fup** citou como exemplo o acordo daquele ano, que teria conseguido reajuste salarial maior que a inflação, segundo ela.

Além disso, **a Fup alertava** publicamente que se os aposentados e pensionistas aceitassem “**o dinheiro**” que a Petrobrás e a Petros estavam oferecendo, elas se livrariam das ações judiciais cobrando as perdas nos benefícios.

Já no que se refere à confiabilidade do IPCA, as **afirmações da Fup** dispensam maiores comentários. Ela foi incisiva ao qualificar aquele índice como uma farsa estatal, facilmente manipulável, sem confiança alguma.

Decorrido bem pouco tempo a mesma **Fup mudou de opinião** de forma inusitada e sorrateira. Repentinamente a Fup passou a desfilar na praça de mãos dadas com a Petrobrás e a Petros, como se fossem velhos amigos e parceiros. Sem pudor e sem escrúpulos a Fup passou a defender a “*reapactuação*” que é a mesma “*migração*” com outro nome. Pior, sem alarde nem aviso a Fup passou a defender a desvinculação dos benefícios dos aposentados e pensionistas dos salários do pessoal da ativa e a adoção da correção deles pelo IPCA, que pouco tempo antes havia repudiado com muito vigor.

Quando isto ocorreu os **sindicalistas da Fup** passaram a dar “*palestras*” para “*esclarecer*” aos beneficiários da Petros e vender por 15 mil reais a proposta da “*reapactuação*”. Hoje eles dizem que foi o maior acordo. Deve ter sido mesmo, considerando-se o número de beneficiários da Petros que receberam os 15 mil.

Mas, nestas “*palestras*”, novamente a oferta daquele mesmo dinheiro doutrora, para que inativos reapactuassem. Aquele mesmo dinheiro que antes ela, a **Fup, havia combatido**. Estes “*combativos sindicalistas*” compareciam diante dos ativos, aposentados e pensionistas como serviçais da Petros e diziam, com a maior cara de pau, que o artigo 41 do Regulamento da Petros era uma ilusão; que nunca garantiu paridade alguma com o pessoal da ativa e que os aposentados e pensionistas passaram a acumular perdas desde a implantação do Plano Real em 1994; que a correção pelo IPCA era uma vantagem e uma garantia, e por aí vai. (ver anexo como “A ilusão do artigo 41”, página 11 do boletim Especial-Petros-Fup-Cut” distribuído na época).

De início, como prova desta indecorosa fidelidade e incestuosa parceria, a Petrobras distribuiu boletins do Sindipetro PR/SC para viabilizar palanque para encenação dos dirigentes fupeiros aos ativos e inativos da Petrobrás em Santa Catarina. Até o final da década de 90 se alguém fosse flagrado distribuindo boletins deste mesmo sindicato no interior de uma unidade (no Tefran, por exemplo) com certeza o agente teria que ajoelhar-se no milho.

A prova de que o Petrobras distribuiu pelo menos um boletim do Sindipetro PR/SC está no documento que vai anexo **Sindipetro PR/SC na rede**” número 8, de 25/07/2006. Mencionado boletim convoca os trabalhadores petroleiros para assistirem a uma apresentação sobre a Petros, promovida pelo sindicato. O sindicalista que lá esteve na época, hoje continua diretor do mesmo sindicato e, ao mesmo, tempo é diretor da Fup e está nos lendo como um dos destinatários.

O inusitado é que este boletim foi distribuído pela Petrobras, mais precisamente o Terminal Marítimo de São Francisco, localizado à Rua Felipe Musse, 803, Ubatuba – São Francisco do Sul(SC). Aludido boletim foi postado na agência dos correios, cuja localização é bem próxima daquela unidade, conforme poderá ser observado no carimbo dos correios. Observe que a remetente foi a Petrobrás.

Entendo que, salvo melhor juízo e em respeito a eventuais opiniões divergentes, a Petrobrás estava só investindo em seu objetivo, já delineado em 2001, que era desvincular o pessoal da ativa dos aposentados e pensionistas. Ela estava perseguindo o mesmo alvo doutrora: aplicar uma rasteira nos inativos. Para tanto encontrou terreno fértil no peleguismo dos fupeiros, que aceitaram este favor do patrão. Nem relógio trabalha de graça diz a sabedoria popular. Tenho certeza que “*jamais na história deste país*” (???) se viu **pelequismo explícito** deste quilate até porque para que o Tefran distribuísse os boletins alguém deve tê-los entregue naquela unidade para posterior postagem.

Hoje a farsa divulgada dos fupeiros de que o artigo 41 do Regulamento da Petros não garante a isonomia entre ativos e inativos está sepultada por milhares de decisões da Justiça do Trabalho que tem reconhecido a isonomia entre uns e outros, tanto nas ações de níveis quanto as do PCAC-2007 e RMNR. Inconformados por terem sido surpreendidos em flagrante mentira ou incompetência ou atos de **vergonhoso pelequismo**, ou ainda tudo isto junto, estes mesmos sindicalistas se estrebucham, vítimas do veneno de suas próprias farsas que não podem mais sustentar.

Aprofundando-se em seu logro subserviente e indecoroso, a mesma **Fup divulgou** no boletim “**EDIÇÃO ESPECIAL PETROS**”, de fevereiro/2007, no quadro “**ESCLARECENDO MITOS E MENTIRAS**” um elenco de informações distorcidas e totalmente divergentes daquelas que a mesma **Fup havia publicado** tempos antes. Vejam o disse ela na página 4 e 5 daquele boletim, no auge da enganosa propaganda pela “*repactuação*” da qual **a Fup foi a principal protagonista no marketing pela repactuação:**

Neste boletim ela mesma (**FUP**) apresenta num risível quadro o que são **MENTIRAS** e o que são **VERDADES**. Veja o quadro e acredite se quiser:

Página 4

MENTIRA

Os artigos 41 e 42 garantem aos aposentados e pensionistas aumento real em seus benefícios, devido à vinculação com os reajustes dos trabalhadores da ativa.

VERDADE

Os reajustes dos benefícios dos assistidos são concedidos de acordo com o índice geral de reajuste que é aplicado aos trabalhadores da ativa. No entanto, os ganhos financeiros que não são incorporados à tabela salarial não são repassados aos assistidos (PLR, abono, nível, etc) Além disso, a nova legislação não permite que os planos de previdência complementar repassem para os assistidos quaisquer ganhos de produtividade ou abonos salariais. Na Petroflex, por exemplo, uma das patrocinadoras do Plano Petros, os assistidos, devido ao artigo 41, estão com seus benefícios defasados desde que a empresa implantou o novo plano de cargos, mantendo as aposentadorias atreladas à tabela salarial antiga, que foi congelada.

Página 5

MENTIRA

Os benefícios dos assistidos serão corrigidos pelo IPCA, indicador inflacionário manipulado e que sofre influência do governo em sua apuração.

VERDADE

O IPCA, a exemplo do INPC, são índices de preços que existem há mais de 20 anos e durante este período nunca foram manipulados. O IPCA é adotado em vários contratos privados, além de ser o índice de referência do Plano Petros e o indexador da dívida pública brasileira

MENTIRA

Na repactuação os participantes e assistidos estarão vendendo o artigo 41 por 15 mil.

VERDADE

O valor financeiro que será pago aos assistidos que repactuarem é uma indenização de parte das perdas inflacionárias que ocorreram com seus benefícios, devido à vinculação com a tabela do pessoal da ativa. Os valores financeiros também estendidos também aos participantes da ativa, como forma de isonomia.

Fonte: http://www.fup.org.br/site_petros/02capa.htm; (ao abrir clique em “baixar jornal em pdf”). Também vai anexo como Especial Petros Mitos e Mentiras.pdf

Nas respostas às perguntas 18 e 19 no boletim “**PETROS Especial-FUP-CUT**” (página 5) durante a enganosa propaganda pela repactuação **encenada pela Fup**, ela foi mais incisiva, quanto à manipulação do IPCA:

Pergunta 18

Por que a Fup defende agora o IPCA, se no passado fazia campanha contrária ao índice?

Resposta da Fup:

Porque no passado, os benefícios dos assistidos estavam defasados em relação a inflação apurada pelo próprio IPCA....

Pergunta 19

Se o IPCA for manipulado como ficará o reajuste dos benefícios dos assistidos?

Resposta da Fup

O IPCA, assim como o INPC, são índices de preços que nunca foram manipulados, desde que foram criados. A única tentativa de manipulação que se tem notícia ocorreu no governo militar, quando o então Ministro Delfin Neto tentou expurgar a inflação da cesta básica desses índices de preço. Mas a sociedade reagiu e o governo voltou atrás.

http://www.fup.org.br/site_petros/perguntas_respostas_repactuacao.htm; ou no anexo “Campanha Vitoriosa 73 repactuaram”.

O que se vê nesta matéria divulgada pela Fup é a inexistência do mais insignificante senso de pudor. Ela, **Fup**, num primeiro momento **afirma ser mentira** tudo o que **ela mesma (Fup) disse ser verdade**, num passado bem próximo daquela época, considerando que os boletins possuem um distanciamento no tempo de apenas 6 anos.

Ela mesma diz que é uma mentira o fato de que o artigo 41 da Petros garanta reajuste real devido à vinculação do pessoal da ativa. Ela mesma diz que o IPCA nunca foi manipulado em mais de 20 anos de existência. Ela mesma diz que o valor financeiro, que agora é de 15 mil, é uma indenização das perdas inflacionárias do passado.

Conclui-se que tudo o que a **Fup disse em 2001 é mentira** ou **é mentira tudo o que ela disse em 2007**, quando servilmente atendeu aos propósitos da Petros, ou é mentira o que ela disse antes, o que diz agora e o que terá que dizer no futuro para justificar esta total ausência de vergonha.

É preciso muito cinismo e nenhum pudor para dar respostas como estas, depois de ter dito em dois boletins que o IPCA era um índice ruim e manipulável.

Já quanto ao incentivo à migração, **disse a Fup** em 2001 (Primeira Mão, número 564) que a Petrobrás estava oferecendo dinheiro para que o aposentado renunciasse a todas as garantias que ele tinha no atual plano. Foi mais longe e disse que as aposentadorias e pensões continuariam defasadas em caso da renúncia aos direitos que os inativos possuíam no plano Petros de então.

Observem que a **Fup disse** no boletim “Especial Petros Mitos e Mentiras, página 5, canto inferior à direita, que **é mentira** o fato de que “ **na repactuação os participantes e assistidos estarão vendendo o artigo 41 por 15 mil**”.

Ora, se esta afirmação é uma **mentira, a mentirosa** é somente ela, a “**briosa e combativa Fup**”. Foi ela quem divulgou informação no boletim Primeira Mão 564 afirmando que: “... **A Petrobras oferece dinheiro para o aposentado renunciar a todas as garantias que tem no atual plano. Com isto, as aposentadorias e pensões continuarão defasadas e a Petros se livra de futuras ações judiciais cobrando a correção dos benefícios...**”.

E não foi só. No boletim Primeira Mão 702, de 09/11/2004, dizia a Fup, no quadro “**Isonomia repara ilegalidade do PPV**” que a **Petrobras e a Petros faziam chantagens, pressões e cooptações** com o oferecimento de 2,5 ou 2,75 remunerações para seduzir os assistidos e empurrar goela abaixo a manobra do PPV, que a mesma, Fup, taxou de “*arapuça*” (ver boletim anexo como “Primeira Mão 702”). No verso do mencionado boletim a **Fup ataca dizendo**: “**...(...)...Uma conquista deste acordo coletivo, cuja vitória é de todos aqueles que resistiram bravamente à chantagem financeira imposta na época pela companhia...(...)...**” (sic).

Até aqui a **Fup criticava**, e com razão, a proposta da Petrobrás/Petros de pagamento em troca de mudança de plano, que consistia, prioritariamente, em substituir a forma de reajuste dos benefícios, desvinculando-os dos salários da ativa, com a introdução das correções pelo IPCA. Observem a grave insinuação da Fup: “**...A Petrobras oferece dinheiro para o aposentado renunciar as garantias que tem no atual plano...**”. Esta insinuação da Fup –oferecer dinheiro em troca de algo-, combinada com a “**chantagem**”, via de regra se utiliza no submundo do crime para resolver relações ilícitas ou imorais, especialmente na prática de atos de corrupção. Pode até virar caso de polícia.

Entretanto, passados poucos anos, vem a mesma Fup, então de braços dados com aquelas que ela disse terem praticado “**chantagens**”, para alardear que conseguiu “*arrancar*” (sic) delas um valor financeiro de 15 mil. Mas agora ela, **Fup**, diz que este valor não é o “*incentivo*” antes oferecido. O nome dele agora mudou para indenização de parte das perdas inflacionárias que ocorreram com os benefícios, devido à vinculação com a tabela do pessoal da ativa. E o que é pior, **diz a mesma Fup** que os valores financeiros também foram estendidos aos da ativa, como forma de isonomia.

Resta como unicamente certo que quando a versão é mentirosa, o mentiroso é obrigado a se valer de mentira maior para explicar a mentira menor. Vejam: se o valor financeiro de 15 mil foi pago aos aposentados e pensionistas como indenização de parte das perdas devidas pela a vinculação do pessoal da ativa, é porque estes (os da ativa) durante o mesmo período conseguiram vantagens salariais que não beneficiaram os aposentados e pensionistas. Esta conclusão é lógica. Em assim sendo, é de se indagar porque eles (da ativa) mesmo tendo seus salários recuperados em relação aos benefícios dos aposentados, também receberam a mesma indenização de 15 mil, já que ela foi paga para, exatamente, recuperar as perdas entre

o valor dos benefícios dos aposentados e o valor dos salários da ativa? Na próxima edição a prova incontestável desta mentira.

Não estou aqui a criticar o pagamento feito aos colegas da ativa, mas tão somente para externar meu direito de não ser otário. Para exercer meu direito de indignar-me com esta embusteira propaganda, de ontem e de hoje. Para demonstrar as **mentiras e o peleguismo explícito da Fup**, porque, na realidade, o valor financeiro de 15 mil oferecidos aos ativos e aposentados para a “*repactuação*” tem o mesmo objetivo do “*incentivo*” de 2001 na campanha da “*migração*”: comprar a consciência dos incautos. Foi naquela oportunidade que “*a Petrobrás ofereceu dinheiro*” (na afirmação da Fup) para que o aposentado e pensionista renunciasse as garantias que tinham no “*atual plano*”. Se a Petrobrás/Petros não tivessem “*oferecido dinheiro*” ninguém teria “*migrado*” antes nem “*repactuado*” depois.

O que a Fup está fazendo é tentar explicar uma mentira com outra maior. Está tentando demonstrar que papai Noel existe, que concubina de padre vira mula sem cabeça, que os bebês vem ao mundo no bico da cegonha e que coelho da páscoa põe ovos de chocolate.

As primeiras e maiores vítimas até aqui são os(as) pensionistas que foram iludidas pela Fup e aceitaram a correção de seus proventos com retroatividade insignificante diante do direito deles(a) de haverem os últimos 5 anos. Na próxima edição prova incontestável desta afirmação

Você verá que hoje, na cláusula 210 das propostas da Fup para o ACT-2011/2012 (doc. já remetidos a todos), volta a mesma Fup, pretendendo posar de defensora de suas próprias vítimas, sustentar que os reajustes dos não repactuados devem ser iguais à soma dos reajustes do ACT com a RMNR; revisão do indexador dos benefícios (IPCA) para outro mais adequado a manutenção do poder aquisitivo; pagamentos dos níveis de 2004 a 2006; acordos em todas as ações contra a Petros e desistência do incidente de repercussão geral que está no STF. Entretanto estas propostas são produtos de mais uma farsa encenada pela mesma mentirosa ou pelos mesmos mentirosos. Como já dito, a Petrobrás não irá concordar com nada e os fupeiros irão assinar o acordo que a Petrobrás por na mesa para ser assinado.

Na próxima edição, comprovação, com documentos, da lesão aos aposentados e pensionistas que repactuaram.

Anexos: Primeira Mão 564; Primeira Mão 565, Primeira Mão 702; Sindipetro na rede; A ilusão do artigo 41; Esclarecendo mitos e mentiras, pg.4 e 5; Campanha Vitoriosa 73 repactuaram.

Pedro Pereira

Aposentado